



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº17 DGSA/IFB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL - CUIDADOR DE IDOSO – 2º 2021 - IFB/CAMPUS SAMAMBAIA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA** para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Cuidador de Idosos**, ofertado pelo *Campus Samambaia*, para ingresso no segundo Semestre de 2021.

1. RESULTADO DA ORDEM DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA

Nº.	NOME COMPLETO	RESULTADO
71	FRANCISCO GABRIEL LACERDA RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
72	Telma Antonia Alves da Silva	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
73	Kethlen Eduarda Hermisdofe de Souza	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
74	laisa alves da silva	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
75	Maria Gilce de oliveira	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
76	Andersa Gomes Martins Alves	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
77	Walquiria Alves de Oliveira	LISTA DE ESPERA
78	nely da conceição santos	LISTA DE ESPERA
79	Gabriela Pereira Neris Silva	LISTA DE ESPERA
80	Rosmailda Pereira Neris Silva	LISTA DE ESPERA
81	Noeme da Costa Santos	LISTA DE ESPERA
82	Lidete Almeida do Carmo	LISTA DE ESPERA
83	Marli Ferreira da Conceição paiva	LISTA DE ESPERA
84	Romário Simões da Mota	LISTA DE ESPERA
85	Marineide Pereira Souza	LISTA DE ESPERA
86	Ceres da Cruz Pinto	LISTA DE ESPERA
87	Celita teodoro Gomes	LISTA DE ESPERA
88	Joanice Gomes dos Santos	LISTA DE ESPERA
89	Thawane Ketlly de Farias Silva	LISTA DE ESPERA
90	Celita Teodoro Gomes	LISTA DE ESPERA
91	ELENILDE DA CONCEICAO SILVA	LISTA DE ESPERA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados realizarão a matrícula de forma *on-line* a partir do preenchimento do formulário eletrônico que será encaminhado pela coordenação de registro acadêmico (CDRA) para o *e-mail* cadastrado na inscrição, das 8h às 17h do dia 30 de setembro (quinta-feira) e das 8h às 17h do dia 1º de outubro (sexta-feira);

2.2 Os candidatos convocados deverão realizar o upload da documentação digitalizada necessária para matrícula, nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do Processo Seletivo, conforme a chamada a qual foi convocado;

2.3 Para a efetivação da matrícula, os candidatos, ao receberem o *link* do formulário *on-line*, deverão realizar o preenchimento das informações e o upload dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Histórico escolar ou Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Parcial emitido por instituição de ensino informando que o candidato está cursando o Ensino Médio;
- c) Foto recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

2.4 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga;

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações;

2.6 Os candidatos que apresentarem dificuldade na realização da matrícula *on-line* poderão entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Samambaia pelo e-mail cdra.csam@ifb.edu.br, no período específico para matrícula, conforme previsto no cronograma do item 3.1 deste edital;

2.7 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital;

2.8 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Possíveis dúvidas e solicitações de esclarecimentos serão respondidos pelo email: cgen.csam@ifb.edu.br ;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Campus Samambaia;

3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br>;

10.4. O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	2103 2300

10.5 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas no site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

10.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 29 de Setembro de 2021.

BIANCA REIS DA SILVA
Coordenadora Geral de Ensino Substituta
(*Original Assinado*)

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
(*Original Assinado*)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
(*Original Assinado*)